



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR DO SISU 2016.2 RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS

DA ENTREGA PRESENCIAL DE DOCUMENTAÇÃO

A Ufersa divulga o resultado dos Recursos do da Entrega Presencial de Documentação do Edital Complementar do SiSU 2016.2. As análises dos recursos foram realizadas levando-se em consideração o [Edital CPPS/Ufersa No. 26/2016](#), a legislação e as portarias de recomendações do Ministério da Educação.

Documentos e orientações Importantes:

Página de divulgação e orientações do SiSU do MEC: <http://sisu.mec.gov.br>

Página de divulgação e orientações do SiSU da Ufersa: <http://sisu.ufersa.edu.br>

Lei 12.711, de 29/08/2012 – Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais.
<http://www2.ufersa.edu.br/sistemas/concursos/view/publico/uploads/publicacoes/81/Lei%2012711..pdf>

Portaria Normativa MEC N° 13, de 17/05/2010 – Institui e Regulamenta o SISU.
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5637-port-norm-2010-13&Itemid=30192

Portaria Normativa MEC N° 18, de 11/10/2012 – Dispõe sobre implementação das reservas de vagas que trata a lei 12.711 de 11/10/2012. Disponível em
http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria_18.pdf

Portaria Normativa N° 21, de 05/11/2012 – Dispõe sobre o SISU. Disponível em:
<http://www2.ufersa.edu.br/sistemas/concursos/view/publico/uploads/publicacoes/81/Portaria%20Normativa%20MEC%202021-2012,%20de%2005%20de%20novembro%20de%202012.pdf>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Candidato Lucas Adeniel Silva Pontes
Curso Mossoró - Ciência da Computação
Recurso Candidato informa ter perdido prazo para entrega de documentação
Resultado INDEFERIDO De acordo com o edital 4.5. É obrigatória a presença do candidato interessado em efetuar a confirmação de interesse na vaga, ou de seu representante legal, munido de procuração particular com firma reconhecida em cartório, no período citado no item 4.4, não sendo aceita a confirmação dos candidatos fora do período divulgado no sítio da UFRSA.

Candidato Gabriela Lopes Rodrigues
Curso Mossoró - Ciência da Computação
Recurso Candidato solicita fazer entrega de documentação fora do prazo por apresentar documentação incompleta
Resultado INDEFERIDO 4.5. É obrigatória a presença do candidato interessado em efetuar a confirmação de interesse na vaga, ou de seu representante legal, munido de procuração particular com firma reconhecida em cartório, no período citado no item 4.4, não sendo aceita a confirmação dos candidatos fora do período divulgado no sítio da UFRSA. 4.7. O candidato que for convocado e não comparecer ou não se fizer representar para apresentação de documentos ou não apresentar todos os documentos necessários , nos prazos e locais indicados não será incluído no cadastro de reserva, nem em ventuais futuras convocações, perdendo definitivamente o direito à vaga

Candidato millena fernandes das chagas
--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Curso Mossoró - Biotecnologia
Recurso Candidato solicita retificação por ser cotista
Resultado INDEFERIDO No edital complementar não há reserva de vagas para cotistas

Mossoró, 06 de dezembro de 2016.

Wendson Max Silvino
Técnico em TI/PROGRAD

Prof. Dr. Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-reitor de Graduação

